



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**OFÍCIO N.º 336/2024/GP**

Luz Alves/SC, 22 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Ênio Ronchi Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Luiz Alves/SC

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei n.º \_\_\_\_/2024.**

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º \_\_\_\_/2024, que “*Dispõe sobre a denominação da Rua Coberta Duda & Adelina*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**PROJETO DE LEI N.º /2024**

*Dispõe sobre a denominação da Rua Coberta Duda & Adelina.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Rua Coberta Duda & Adelina” a área onde será construída a rua coberta, localizado nos terrenos identificados perante o Registro de Imóveis de Navegantes sob as matrículas n. 34.027, 34.028 e 34.029, localizados entre a Rua Professor Simão Hess e a Rua Jacob Spézia, situadas no bairro Vila do Salto, no município de Luiz Alves/SC.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 22 de novembro de 2024.

**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO I

ANEXO



RUA PROFESSOR SIMÃO HESS

RUA COBERTA DUDA & ADELINA

RUA JACOB SPÉZIA

<p><b>COORDENADA DE INÍCIO</b> Latitude 26°42'41.03"S Longitude 48°54'43.68"O</p>	<p><b>COORDENADA DE FIM</b> Latitude 26°42'42.76"S Longitude 48°54'44.01"O</p>	<p><b>DESCRIÇÃO</b> Denominação de via no bairro Vila do Salto com início na Rua Professor Simão Hess, latitude 26°42'41.03"S e longitude 48°54'43.68"O e fim em 54 m na Rua Jacob Spézia, latitude 26°42'42.76"S e longitude 48°54'44.01"O, com características de via local.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES</b></p> <table border="1"><tr><td><b>CROQUI</b> Rua Coberta Duda &amp; Adelina</td><td><b>DATA</b> Nov/2024</td></tr><tr><td><b>CONTEÚDO</b> Planta de Localização</td><td><b>PRANCHA</b></td></tr><tr><td><b>DETALHES</b> Gabarito: via local</td><td></td></tr><tr><td><b>ESCALA</b> -</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"><b>PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES</b></td></tr></table> <p><b>01</b></p>	<b>CROQUI</b> Rua Coberta Duda & Adelina	<b>DATA</b> Nov/2024	<b>CONTEÚDO</b> Planta de Localização	<b>PRANCHA</b>	<b>DETALHES</b> Gabarito: via local		<b>ESCALA</b> -		<b>PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES</b>	
<b>CROQUI</b> Rua Coberta Duda & Adelina	<b>DATA</b> Nov/2024												
<b>CONTEÚDO</b> Planta de Localização	<b>PRANCHA</b>												
<b>DETALHES</b> Gabarito: via local													
<b>ESCALA</b> -													
<b>PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES</b>													



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a denominação dos terrenos onde será construída a "Rua Coberta Duda & Adelina", uma importante infraestrutura que abrigará um atrativo econômico em nosso município. Esta iniciativa não apenas visa promover o desenvolvimento econômico, turístico e cultural de Luiz Alves, mas também prestar uma homenagem merecida à família que tanto contribuiu para a história local.

A construção da "Rua Coberta Duda e Adelina" será um marco para Luiz Alves, proporcionando um espaço inovador para o fortalecimento do comércio local. Este novo ponto de encontro, que poderá contar com uma variedade de opções comerciais, tem o potencial de atrair visitantes e estimular a economia local, beneficiando a todos os moradores e empreendedores da região.

Além disso, a denominação proposta é um reconhecimento justo pela generosidade e pelo legado que a família Dudalina deixa em nossa cidade, ressaltando as doações realizadas pelo Sr. Renê Murilo, filho de Duda e Adelina ao Município. A história de Luiz Alves é indissociável da contribuição desta família, que não só ajudou a moldar o cenário econômico, mas também deixou uma marca permanente na vida social e cultural da comunidade.

A história de Duda e Adelina iniciou-se em 1957, onde por equívoco de logística do senhor Duda, houve a compra de tecido em excesso para sua pequena loja e Adelina, com uma mente visionária, pensou em transformar o tecido em camisetas masculinas, para não ficarem no prejuízo, o que resultou em um aumento do interesse pelo produto, levando Duda e Adelina a contratarem costureiras e abrirem uma pequena confecção, surgindo a grande oportunidade de expandir os negócios e abrirem mais lojas. A marca DUDALINA ficou internacionalmente conhecida, sendo nomeada a 3º rede de franquias mais internacionalizada do Brasil, possuindo mais de 105 lojas entre o Brasil, Equador, Itália, Suíça e Panamá.

Ademais, esta será a primeira Rua Coberta construída na região do Vale do Itajai qual contribuirá para o impulsionamento do turismo regional e do comércio local.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 22 de novembro de 2024.

**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal